



## **PARECER E HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Organizadora da XX Festa do Aipim – Escolha da Rainha e Princesas 2025, instituída pela Portaria nº 4530/2025, no uso de suas atribuições legais, após análise das propostas recebidas em conformidade com o Edital nº 01/2025 – Concessão de Exploração Comercial de Bebidas, destinado ao evento a realizar-se no dia 28 de novembro de 2025, no Ginásio Clóvis Luís Schaeffer, em São José do Hortêncio/RS, apresenta o seguinte parecer:

Foram protocoladas dentro do prazo propostas das seguintes empresas:

1. **DISTRIBUIDORA DALVAN \*\*\*12911/0001-54** – valor ofertado: R\$ 9.100,00
2. **JE ARNECKE – ME \*\*\*18792/0001-35** – valor ofertado: R\$ 8.601,00

Considerando o disposto no item 3.4 do edital, declara-se vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA DALVAN \*\*\*12911/0001-54**, por apresentar o maior lance, no valor de R\$ 9.100,00.

Diante do exposto, homologa-se o resultado e autoriza-se a formalização do termo de concessão, conforme previsto no edital.

São José do Hortêncio/RS, 14 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora - **Portaria nº 4530/2025**  
XX Festa do Aipim – 2025